**Jurisdição**

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Tamandaré e Xexéu.

[Resolução n. 18, de 28 abril de 2010](http://www.trf5.jus.br/documento/?arquivo=RES.18.2010.pdf&tipo=res)